

PORTARIA Nº. 781 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 1º - Autorizar os servidores Kleber Farias Perotes, matrícula 5533970, ocupante do cargo de Diretor, Carteira Nacional de Habilitação nº 00250698012, Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula 57230920, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00248394923 e Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04457693395, a dirigirem veículos institucionais do IDEFLOR-Bio para acompanhamento técnico de projetos sob a responsabilidade dos respectivos servidores, no período de 01/10 a 31/12/2019.

Art. 2º - Autorizar o servidor Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 00309295890, a dirigir veículos institucionais do IDEFLOR-Bio para acompanhamento técnico de projetos sob a responsabilidade do servidor, no período até 31/12/2019.

Art. 3º - Autorizar o servidor Gabriel Almeida Silva, matrícula nº 5947771, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 06377628718, a dirigir veículos institucionais do IDEFLOR-Bio para acompanhamento técnico de projetos sob a responsabilidade do servidor, no período de 01/10 a 31/10/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 782 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Autorizar o afastamento do servidor Edmilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, ocupante do cargo de Gerente, no período de 07 a 10/09/2019, com destino ao Rio de Janeiro-RJ. Objetivo: Fazer o treinamento do ARPA. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 476301

PORTARIA Nº 789 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO da Chamada Pública para Composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Arquipélago do Marajó.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO para desempenho das diligências que se fizerem necessárias durante a ocorrência do processo de escolha do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Arquipélago do Marajó:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Fábio Campos Pamplona Ribeiro Matrícula: 5950420 Lotação: IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: Cintia da Cunha Soares Matrícula: 57201159 Lotação: IDEFLOR-Bio	VICE-PRESIDENTE
Nome: Alizira Almeida de Araújo Matrícula: 5939749 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Clarissa Miranda Rodrigues Matrícula: 5939759 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Shislene Rodrigues de Souza Matrícula: 57191828 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO

Art.2º. O presidente da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 476335

DIÁRIA**PORTARIA Nº PORTARIA Nº 760 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/434255 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reunião para apresentação da proposta a comunidade e visitas a propriedades rurais

Origem: Santarém

Destino: Trairão-PA

Período: 23 a 27/09/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Robson Diogo Nascimento de Sousa - 5892207 - Técnico em Gestão Ambiental

Paulo Cesar Alves Gonçalves - 54187118 - motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 763 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/431553, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Curso de produção de mudas

Origem: Marabá

Destino: Goianésia do Pará-PA

Período: 24 a 26/09/2019 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Emmanuell Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão Agropecuária

Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 751 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/430388, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Dar publicidade e transparência ao processo de composição do Conselho Gestor da APA Arquipélago do Marajó e promover e conduzir agendas de apresentação da minuta de edital de chamamento público nas instituições municipais, estaduais e federais para discutir a participação dos usuários do território no processo de composição do Conselho Gestor

Origem: Afuá

Destino: Anajás e Chaves-PA

Período: 25/09 a 01/10/2019 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor: Clarissa Miranda Rodrigues - 5939759 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 743 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/429216, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir carro oficial com equipe técnica

Origem: Belém

Destino: Ananindeua-PA

Período: 25/09/2019 - 0,5 (meia) diária

Servidor: José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 476297

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR**

DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

Objeto: Trata-se da convocação dos órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, da sociedade civil organizada e setor privado, com atuação no território de abrangência da ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL denominada "APA ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ", para participarem do processo de composição dos membros do seu CONSELHO GESTOR, de natureza consultiva, para o biênio 2021/2022, com fundamento no disposto neste Edital, seus anexos e na Instrução Normativa nº 002, de 07 de outubro de 2015, do IDEFLOR-Bio, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto Federal nº 4.320, de 22 de agosto de 2002 e Lei Estadual nº. 5.887, de 09 de maio de 1995 e respectivas regulamentações.

Os interessados a participarem do certame deverão se inscrever através preenchimento de uma ficha cadastral, assinada pelo representante legal da instituição candidata, por procurador ou preposto, acompanhada dos documentos previstos no presente edital. O edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 20 de setembro de 2019 no site do IDEFLOR-Bio: <https://ideflorbio.pa.gov.br>. O período de inscrição será de 20 de setembro à 20 de novembro de 2019.

A ficha cadastral e a documentação deverão ser endereçadas a Gerência da Região Administrativa do Marajó - GRM/DGMUC e poderá ser efetuada das seguintes formas:

a) Na sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, localizado na Av. João Paulo II, s/n, Parque Estadual do Utinga, Bairro Curió-Utinga, CEP 66.610-770, Belém-PA, de segunda à sexta, no horário de 8h às 17h;

b) Pelo endereço eletrônico apamarajo.ideflorbio@gmail.com;

c) Pelos correios, cujo destinatário é Gerência da Região Administrativa do Marajó - GRM/DGMUC no endereço descrito na alínea "a";

d) As inscrições poderão também ocorrer durante as atividades de divulgação do presente edital de chamada de pública, ocorridas dentro do prazo de inscrição, mediante entrega da documentação exigida devidamente conferida e aprovada pela equipe técnica responsável pelo trabalho de mobilização para formação do conselho gestor. O cronograma de visita aos municípios também estará disponível no site do IDEFLOR-Bio: <https://ideflorbio.pa.gov.br>.

Instituições/Entidades interessadas em receber maiores informações sobre o processo de formação do Conselho poderão entrar em contato com a gerência pelo e-mail apamarajo.ideflorbio@gmail.com

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 476340